



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 007/2015

Concede férias à servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ANTECIPADAMENTE 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ALCINEY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Controlador Assessor, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 11/05 a 09/06/2015.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, a servidora ALESSANDRA DA SILVA PRATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 04/05 a 02/06/2015.

Art. 3º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor ANDERSON MOREIRA MELONI, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 11/05 a 09/06/2015.

Art. 4º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, ao servidor SEBASTIÃO JESUS CONSTANTINO, ocupante do cargo de Controlador Chefe, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, contados de 11/05 a 09/06/2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 30 de abril de 2015.


TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 30/04/2015

Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br

Rua Satiro França, 95 - Centro - Tel.: 3554-1866 - CEP 29480-000 - Muqui - Espírito Santo